



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 4397015

FOLHA: 1/2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CÍVEIS, FAMÍLIA E SUCESSÕES, FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS, EXECUÇÕES FISCAIS E JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS**, anteriores a 13/10/2020, verificou **CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

FACTI - FUNDAÇÃO DE APOIO A CAPACITACAO EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO, CNPJ: 02.939.127/0001-04, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

As seguintes distribuições:*****

CAMPINAS

» Foro de Campinas - 1ª Vara Cível. Processo: 1018396-30.2018.8.26.0114. Ação: Procedimento Comum Cível. Assunto: Correção Monetária. Data: 26/04/2018. Reqte: Construtora Ediza Incorporação e Comercio Ltda.*****

» Foro de Campinas - 7ª Vara Cível. Processo: 1033344-45.2016.8.26.0114. Ação: Procedimento Comum Cível. Assunto: Compra e Venda. Data: 12/08/2016. Reqte: Josaphat Engenharia de Telecomunicacoes Ltda.*****

» Foro de Campinas - 10ª Vara Cível. Processo: 1040417-97.2018.8.26.0114. Ação: Procedimento Comum Cível. Assunto: Prestação de Serviços. Data: 26/09/2018. Exeqte: Mendes Sousa Engenharia Eireli - Me.*****

» Foro de Campinas - SEF - Setor de Execuções Fiscais. Processo: 1501503-43.2014.8.26.0114. Ação: Execução Fiscal. Assunto: ICMS/ Imposto sobre Circulação de Mercadorias. Data: 22/11/2014. Exeqte: Fazenda Pública do Estado de São Paulo.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no sistema informatizado referente a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e as filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes

PEDIDO Nº:



3237622





15/10/2020

3237622

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 4397015

FOLHA: 2/2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 15 de outubro de 2020.



PEDIDO Nº:



3237622

